



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2022, ÀS 13H30,
NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO.

Aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 40 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, reuniram-se a Pregoeira Ana Karla Albano dos Anjos Sena e os membros da Equipe de Apoio, Geraldo Ribeiro Barbosa (suplente) e Euler Moreira de Freitas, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Pregão Presencial nº **04/2022**, menor preço **por item**, o qual tem por objeto a aquisição de material de expediente e de escritório para atender a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo. Acompanharam a sessão o Operador de Áudio e Vídeo Jhonathan Henrique Mafra de Souza, a Analista Legislativa Viviane Schaberle Toledo (Agente de Contratação), a Estagiária do Legislativo Idaiane Cristina Ferreira. Compareceram as empresas: **Fernando Roberto Coelho Correia (Licita Neves Papelaria e Informática)**, aqui representada por Fernando Roberto Coelho Correia; **Universo Didático Ltda.**, aqui representada por Jairo Lopes da Silva. Às 14h50, durante a análise dos documentos de credenciamento, compareceu a empresa **Pintando e Bordando Comércio Ltda.**, representada por Gustavo Simões Grossi. Com a anuência das demais licitantes e, visando melhor competitividade no certame, foi aceita a participação da Pintando e Bordando. Então, a Pregoeira disponibilizou para as licitantes presentes os documentos do credenciamento dos representantes das empresas, que consideraram todos aptos a participarem da fase de lances. Rubricados os envelopes com as propostas de preços, passou-se a fase de lances. A equipe verificou em cada item se os preços eram aceitáveis e se os valores estavam próximos das médias apuradas. Quanto ao item **17** – organizador de mesa, houve erro de digitação no edital, sendo que trata-se de **triplo** e não “tripo”. Foi observado pelos licitantes que as dimensões especificadas não existem no mercado. Que a medida é padrão. Por isso, o item será aceito conforme padrão. Segue anexa planilha de lances. **Amostras aprovadas:** item **4** (caneta esferográfica) – Pintando e Bordando; item **5** (caneta marca texto) – Pintando e Bordando; item **6** (canudo de formatura), a Licita Neves apresentou amostra inferior, mas justificou que será fornecido conforme especificação do edital. Dessa forma, também foi analisada a amostra da Universo Didático, que atendeu aos



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

requisitos, e será convocada a fornecer, caso não seja fornecido o canudo adequado pela Licita Neves; item **15** (grampeador) – Universo Didático; item **18** (papel A4) – Universo; item **19** (papel adesivo) – Pintando; item **20** (pasta cartão) – Universo; item **21** (pilha AA) – Pintando; item **22** (pilha AAA) – Pintando; item **26** (saco plástico) – Universo. **Amostras reprovadas:** item **15** (grampeador) – Pintando e Bordando. A amostra não tem 18cm; item **26** (saco plástico) – Licita Neves apresentou amostra de 0,6 ao invés de 0,15. O representante da Universo Didático **contestou** as amostras das pilhas – itens **21 e 22** – apresentadas pela Licita Neves. Explicou que a descrição não é similar a Raiovac, Panasonic, Sonic ou Duracell e não entra na categoria especificada no edital. A marca apresentada pela Licita Neves é Goal (R03P). O representante da Licita Neves argumentou que sua pilha atende todos os requisitos do edital, mas poderia retirar sua proposta quanto a esse item. Quanto ao item **6** (canudo de formatura), o representante da Universo contestou a amostra da Licita Neves. Argumentou que a Licita deveria ter apresentado a amostra correta. Que a Universo, quando não tem a amostra adequada, nem apresenta proposta. Dessa forma, a pregoeira apresentou prazo de **3 dias** úteis para a Licita Neves apresentar a amostra. No item **20** (pasta cartão), a Universo apresentou amostra com modelo diferente. Então foi concedido prazo de **3 dias** úteis para apresentar a amostra correta. Sobre o item **10** (estilete), a Universo Didático ressaltou que no fornecimento a Licita Neves deve se atentar ao edital. Então, foi feita diligência via internet para analisar o item, já que não foi solicitada amostra. E o representante da Licita disse que está cumprindo o edital. No que tange aos itens **21 e 22** (pilhas AA e AAA), foi esclarecido que o preço dos lances era para o valor de cada pilha, mas a embalagem, quando do fornecimento, deve conter 2 pilhas. No item **23** (pincel), foi sugerido que no próximo edital fossem colocadas as cores separadamente, pois o verde é mais caro. No item **24** (planner), a Pintando informou que cotou o preço errado. No item **27** (tesoura), o edital não especificou o tamanho e a Licita fornecerá tesoura de 21cm. As amostras foram **retidas** para análise pela responsável no setor de Patrimônio, posteriormente. **Não foram adjudicados os itens: 06** – canudo (empresa Licita Neves) e **20** (pasta cartão), pois foi concedido prazo de 3 dias para as respectivas empresas apresentarem amostra. Na fase de habilitação, analisada e rubricada a documentação apresentada pelas três empresas, as mesmas foram consideradas habilitadas nos termos do Edital, tendo apresentado todos os documentos exigidos que comprovaram a regularidade jurídica, contábil, econômico-financeira e fiscal perante os órgãos



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

fiscalizadores, sendo que o contrato social e a declaração de idoneidade foram apresentados junto aos documentos de credenciamento. Não houve manifestação em apresentar recurso. Assim, a pregoeira declarou as três empresas vencedoras do certame, conforme planilha anexa, mas ainda não adjudicou alguns itens. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, cuja ata vai assinada pelos presentes.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2022

Ana Karla Albano dos Anjos Sena

Geraldo Ribeiro Barbosa

Euler Moreira de Freitas

Viviane Schaberle Toledo

Idaiane Cristina Ferreira

Fernando Roberto Coelho Correia

Jairo Lopes da Silva

Gustavo Simões Grossi (enviar por e-mail)